



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

ORDEM DE SERVIÇO 01/2025 CÂMARA DE VEREADORES DE COLINAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, no uso de suas atribuições, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

ANTECIPAR o horário da sessão ordinária do **dia 22 de outubro de 2025** para as **11 horas e 30 minutos**, em virtude da cirurgia da Assessora Legislativa.

Colinas, 20 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Miranda
Presidente